



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1112/2021 -

De 01 de fevereiro de 2021.

Revoga o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, aprovou Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, e EU sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 750/13, de 08 de março de 2013, Lei 1028, de 12 de novembro de 2018, Lei 1068/2019, de 20 de dezembro de 2019, Lei 1094/2020, de 24 de agosto de 2020 e Lei 1096/2020, de 24 de agosto de 2020, que instituíram no âmbito municipal o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços vinculado ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, 01 de fevereiro de 2021.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
PREFEITA MUNICIPAL